ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1825/2018

DENOMINA DE RUA "DIRCE DO ROCIO GOMES FAGOTTE" A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NA "VILA GARDÊNIA, CONFORME ESPECIFÍCA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de autoria do **VEREADOR CÍCERO SOARES DE OLIVEIRA**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "Rua Dirce do Rocio Gomes Fagotte", a rua sem denominação oficial localizada na Vila Gardênia, conforme croqui anexo.
Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, 26 de Abril de 2018.

MARCUS MAURICIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

OBS: croqui disponível no sitehttp://www.piraquara.pr.gov.br/

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:47125CCB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 27/04/2018. Edição 1494
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/